



Dupla clausura: Os discursos disciplinares e a imanência do trabalho
como construção da identidade das mulheres reclusas

Uminho | 2022

Dayanne Farias da Silva



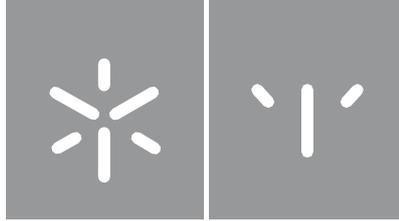
Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Dayanne Farias da Silva

**Dupla clausura: Os discursos disciplinares
e a imanência do trabalho como
construção da identidade das mulheres
reclusas**

Junho de 2022



Dayanne Farias da Silva

Dupla clausura: Os discursos disciplinares e a imanência do trabalho como construção da identidade das mulheres reclusas

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em
Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professora Doutora Luísa Saavedra

Junho 2022

Direitos de autor e condições de utilização do trabalho por terceiros

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



**Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND**

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dayanne Farias da Silva'.

(Dayanne Farias da Silva)

Universidade do Minho, 06 de junho de 2022

Agradecimentos

Meus agradecimentos vão:

Para o autor da minha fé porque sem ele eu não estaria aqui a escrever estas palavras.

Para os meus pais que em todos os momentos estiveram do meu lado, a me apoiar em todos os sentidos e fazendo as minhas vivências mais fáceis.

Para minhas colegas de curso: Beatriz Coelho, Carolina Andriola, Carolina Guimarães, Helena Vianna e Inês Soares por me ajudarem no decorrer no mestrado.

Para minha querida orientadora, Luísa Saavedra, que me ajudou a dar forma concreta a uma ideia inicial difusa, que ouviu sobre as minhas inseguranças com relação a este trabalho, que me orientou com muita gentileza e sempre mostrou-se disponível a me ajudar em qualquer eventualidade.

Ao grupo BTS, de onde eu tiro forças e inspiração pra seguir e seguir sempre.

E por fim, a mim mesma por ter conseguido, apesar de tudo, chegar até aqui.

Declaração de integridade

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 06 de junho de 2022



(Dayanne Farias da Silva)

Dupla clausura: Os discursos disciplinares e a imanência do trabalho como construção da identidade das mulheres reclusas

Resumo

Através dos dispositivos de controlo, há uma tentativa, nos sistemas prisionais femininos, de punir as reclusas, não somente por serem transgressoras, mas também por serem mulheres que se desviam do senso normativo do que é ser mulher. Assim, o trabalho nas prisões, atua tanto como dispositivo de disciplina, como mecanismo de duplo assujeitamento. Os objetivos do estudo são: a) compreender o significado que as reclusas atribuem às questões laborais e em que medida apresentam um olhar de resistência face ao mesmo b) identificar, nos discursos, os assujeitamentos que perpassam os corpos e identidades dessas reclusas quanto à vida geral e empregabilidade, bem como; c) investigar as expectativas e perspetivas de futuro. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, realizado num Estabelecimento Prisional para mulheres com 14 participantes, através de entrevistas semiestruturadas e inventários sociodemográficos. Quanto a análise dos dados, usou-se a análise foucaultiniana do discurso. Os discursos evidenciaram, a vertente positiva e de reeducação do trabalho; os benefícios económicos, embora questionáveis do trabalho e , finalmente, uma forma subversiva de resistência ao sistema prisional e ao trabalho.

Palavras-chave: disciplina; discurso; mulheres; prisão; trabalho

Double enclosure: Disciplinary discourses and the immanence of work as the construction of the identity of women inmates

Abstract

Through control devices, there is an attempt in female prison systems to punish inmates, not only for being transgressors, but also for being women who deviate from the normative sense of what it is to be a woman. So, the work in prisons acts both as a disciplining device and as a mechanism of double subjection. The objectives of the study are a) to understand the meaning that inmates attribute to labor issues, built by the penal system and prison work and to what extent they present a resistance look towards it b) identify in the speeches, the subjections that permeate the bodies and identities of these inmates in terms of general life and employability, as well as; c) investigate expectations and prospects for the future. This is a qualitative study, carried out in a female Prison with 14 participants, through semi-structured interviews and sociodemographic inventories. As for data analysis, Foucault's discourse analysis was used. The results showed, the positive and re-educational aspect of work; the economic benefits, although questionable, of work and, lastly a subversive form of resistance to the prison system and to work.

Keywords: discipline; discourse; prison; women; work

Índice

Mulheres desviantes: algumas considerações	1
As prisões e o trabalho das mulheres	2
Metodologia	4
Participantes.....	4
Instrumentos	4
Procedimentos	4
Análise dos dados.....	5
Resultados e Discussão	6
Dados Sociodemográficos	6
Discurso do trabalho como força de produção e como dispositivo disciplinar	9
Discurso do trabalho como práticas económicas.....	12
Discurso do trabalho como prática de resistência	15
Conclusão	20
Referências	22
Anexos	24

Índice de tabelas

Tabela 1. Dado sociodemográficos.....	18
Tabela 2. Relação entre ocupação, carga horária e ordenado.....	24

Mulheres desviantes: algumas considerações

Através dos dispositivos de controlo, há uma grande tentativa nos sistemas prisionais femininos, de punir as mulheres reclusas, não somente por serem transgressoras, mas também por serem mulheres que se desviam do senso normativo do que é ser mulher. De acordo com Matos e Machado (2012) “a mulher que comete crimes tem sido considerada duplamente desviante, por transgredir simultaneamente a lei e os papéis de género convencionais” (p.5). Assim, há uma grande preocupação em docilizar as mulheres em sistemas prisionais, quando comparado a homens. A eles, o foco é torná-los bons cidadãos, bons homens, enquanto às mulheres, é-lhes ensinado a ser boas mães, boas cuidadoras, a serem dóceis e performar feminilidade (Saavedra, 2013). Estereótipos socioreligiosos (e.g., Marianismo) corroboram para a caracterização de um feminino forjado no sacrifício, no sofrimento, na abnegação e no assujeitamento (Alves, 2017). Neste sentido, Alves (2017), defende que o poderoso domínio social sobre a mulher, principalmente nas esferas privadas (e.g., corpo, casa, cônjuge, entre outros contextos), constitui-se em estratégias de punição emocional. As noções de mulheres desviantes, – associadas aos homens como força motriz afetiva para os seus respetivos crimes –, novamente assujeita e resume o ser mulher em um mecanismo patriarcal aos níveis de micro e macropoder. Não obstante, para além das perspetivas teóricas criminológicas, biológicas e feministas, a realidade do aumento de mulheres que cometem crimes no século XXI (Chies, 2005), está relacionado a sua fragilização socioeconómica e estrutural.

Efetivamente, o frequente perfil observado nas mulheres que adentram os estabelecimentos prisionais é justamente de carácter estigmatizante, marginalizado e distante do ideal feminino socialmente construído. Grande parte das ofensoras são jovens, mães, com baixo nível de escolaridade e renda familiar escassa, dispondo, portanto, as mulheres transgressoras em desvantagens a nível social, económico, cultural e de género (Lima et al., 2013; Saavedra, 2013). Este cenário também é percebido no perfil das ofensoras portuguesas. Segundo dados da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais-DGRSP de 2021, do total de crimes cometidos por mulheres em Portugal, a maioria deu-se por jovens na faixa etária dos 21 ou mais anos, com somente o primeiro ciclo do ensino básico. Dos delitos mais cometidos, destaca-se a prevalência para os crimes relativos a estupefacientes, seguido pelos crimes contra as pessoas.

O predomínio dos crimes relacionados ao tráfico de drogas não são uma realidade unicamente portuguesa, mas sim a nível mundial. De acordo com o relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Crimes e Drogas – UNODC (2021), mulheres que se tornam integrantes do tráfico de estupefacientes, frequentemente são submetidas a relações sexuais forçadas como parte da sua iniciação no crime. Mesmo vitimadas, mulheres envolvidas no tráfico, são mal pagas, compondo baixos *rankings* na hierarquia subversiva do crime e por fim, são as que mais correm riscos.

Quanto aos motivos para o envolvimento com o crime, os estudos apontam para: a manutenção do seu próprio consumo; por já serem vítimas do tráfico; para sustentarem a família ou para propósitos sexuais. Um estudo de Campaniello (2019), investigou alguns fatores motivadores para a inserção das mulheres no mundo do crime. Constatou-se que a ascensão tecnológica, a convergência dos papéis e progresso das normas sociais libertaram a mulher de “casa”, facilitando sua inserção tanto no mercado de trabalho, quanto nos crimes. A maior condescendência com relação às mulheres por parte do sistema jurídico também conta como um fator motivador. Apesar dos homens desviantes lucrarem mais nos crimes que as mulheres, (cerca de 13%), as chances de os mesmos acabarem em reclusão é 9% maior.

Em contrapartida um estudo de Barcinski (2012) descentraliza a participação das mulheres no crime, por questões económicas e de subordinação ao papel patriarcal. Aponta que como o tráfico de drogas é reconhecido maioritariamente como uma atividade masculina, a participação das mulheres neste contexto dá-lhes, de alguma forma, visibilidade e distinção de outras mulheres por serem poucas nesse meio de soberania masculina. Adquire-se assim, reconhecimento e *status*, bem como cria-se linhas de fuga (Guatarri & Deleuze, 2000) de suas trajetórias de vida marcadas pela invisibilidade. Segundo Alves (2017) “para além do tráfico, abordagens a outros crimes específicos sustentam a ideia de empreendedorismo da mulher na atividade criminal” (p.31).

As prisões e o trabalho das mulheres

Os mecanismos de gestão da vida na biopolítica, presentes nas técnicas de governo (Foucault, 1989), dentro das prisões não atuam somente pela reclusão nas celas, mas abrangem a cultura, as ideologias e demais símbolos. Transformam-se em instrumentos de controlo, de dominação, assujeitamento e exclusão de mulheres já socialmente excluídas, que contribuem para os processos punitivos nas prisões femininas.

O trabalho prisional ilustra bem como o poder punitivo e de gestão da vida, atua de forma velada, mortificando as subjetividades com práticas disciplinares (Goffman, 1961) na docilização dessas mulheres desviantes. Opera, assim, como mecanismo de dupla clausura (prisional e laboral), um suplicio bem-sucedido que se traveste de justiça (Foucault, 2014).

Para Foucault (2014), o objetivo do trabalho consolida-se em transformar um indivíduo violento em um indivíduo produtivo e disciplinado, sendo o estabelecimento prisional o local da transformação do recluso em um operário dócil. Somente um corpo docilizado pode vir a ser aperfeiçoado, além de manter as relações de poder (Moki, 2005) de instituições totais (Goffman, 1961) como são os estabelecimentos prisionais. O propósito conseqüentemente é voltar a fazê-los parte do convívio social, emparelhando-lhes como componente dos dispositivos de controle e vigilância – de si mesmo e dos outros – nas governamentalidades e seus discursos da verdade implementados nos arranjos jurídicos e poderes legais.

Para além desses fatores, as atividades ocupacionais disciplinares propostas pelos estabelecimentos prisionais femininos, caracterizam a inutilidade do trabalho penal como reintegrador, porém proveitoso como poder disciplinar (Foucault, 1989; 2014). Esse poder disciplinar prisional e regulador, manifesta-se em esferas domésticas (e.g., coser, limpar a casa, cozinhar) reforçando o papel social que se espera dessas mulheres: que sejam femininas, dóceis e dotadas de aptidões domésticas (Saavedra, 2019). O trabalho surge, portanto, como forma de punição sutil, disfarçada de terapia lúdico-educativa, mas que é indissociável do contexto do trabalho e do valor mercadológico (Cerqueira, 2019). As reclusas fornecem sua mão-de-obra em troca de uma remuneração que permeia o simbólico, já que não é suficiente para se manterem dignamente fora dos muros da prisão. Assim, o trabalho feito pelas mulheres reclusas é de eficácia somente metafórica que, entretanto, legitima o cárcere, reforçando a figura estigmatizante do sujeito delinquente (Lema, 2015).

A utilidade do trabalho penal? Não é um lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção. (Foucault, 2014, p.272)

Qualquer trabalho pelos valores da dignidade humana, só é inclusivo se a mão-de-obra está inserida na cadeia produtiva de geração de riqueza (Cerqueira, 2019). Contudo, o trabalho prisional como sistema terapêutico-punitivo (Carlen, 2007), a que submetem as

reclusas não possui qualquer comprometimento com a profissionalização, reintegração, ressocialização e autoeficácia dessas mulheres, o que leva à reincidência. Segundo Foucault (1989) "O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer ao sair da prisão." (p.76). Em contrapartida, o trabalho atua em outras vertentes, como para ocupação do tempo, distração, mantimento da saúde mental, auxílio financeiro para o próprio sustento dentro da prisão e para boa imagem em relação aos poderes jurídicos, causando ressignificações sobre o trabalho em si e outras competências nas vidas dessas reclusas atrelado às suas perspectivas de futuro.

Tendo como suporte uma perspectiva crítica baseada em Foucault, os objetivos do estudo são: a) compreender o significado que as reclusas atribuem às questões laborais, construídas pelo sistema penal e trabalho prisional e em que medida apresentam um olhar de resistência face ao mesmo b) identificar nos discursos, os assujeitamentos que perpassam os corpos e identidades dessas reclusas quanto à vida geral e empregabilidade, bem como; c) investigar as expectativas e perspectivas de futuro.

Metodologia

Participantes

O estudo foi realizado num Estabelecimento Prisional para mulheres com uma amostra de 14 participantes.

Os critérios de seleção, foram os seguintes: mulheres reclusas há pelo menos dois anos, na faixa etária de 20 a 60 anos, cujo idioma materno fosse o português, que trabalhassem na instituição prisional e que estivessem dispostas a participar do estudo, sendo, portanto, uma amostragem por conveniência.

Instrumentos

A coleta dos dados deu-se através de inventário sociodemográfico e entrevistas semiestruturadas, técnica qualitativa de pesquisa que é utilizada para mapear o mundo da vida dos entrevistados e compreender de forma detalhada crenças e valores (Guerra, 2014).

Procedimentos

Foram enviados pedidos de autorização para a realização das entrevistas ao Estabelecimento Prisional em causa, bem como para a Comissão de Ética da Universidade do

Minho. O período das entrevistas ocorreu mês de dezembro de 2021. As entrevistadas transcorreram na ala escolar do estabelecimento prisional e tiveram duração média de 20 minutos. As gravações das entrevistas sucederam mediante a autorização das participantes, e posteriormente foram transcritas para uma maior compreensão e fidedignidade dos discursos. As gravações foram destruídas após a conclusão do estudo. O encerramento da análise deu-se por saturação teórica.

Os procedimentos deste estudo desenrolaram-se com todos os cuidados éticos para a máxima proteção das participantes. As mulheres que consentiram na participação das entrevistas, deixaram registado através do Termo de Consentimento Informado (TCI), que estavam cientes do respeito ao anonimato e sigilo dos dados fornecidos. O estudo contou com a aprovação da Comissão de Ética da Universidade do Minho (CEICSH), que aprova as pesquisas de modo a salvaguardar os participantes no que tange os aspetos éticos de pesquisas científicas.

Análise dos dados

O método de análise das entrevistas e a seleção dos enxertos, bem como a discussão, tem como teoria norteadora a análise foucaultiniana do discurso, que de acordo com Silva e Júnior (2014) “diz respeito à articulação daquilo que pensamos, dizemos e fazemos [...] enquanto acontecimentos históricos” (p.4). Para tal, é necessário determo-nos sobre o significado de discurso para Foucault. O discurso é produzido nas relações de poder, produzindo inúmeros saberes. Em íntima ligação com o discurso encontra-se as práticas discursivas que “se articulam com práticas econômicas, políticas e sociais” (Carvalho, 2001, p.3). Estas práticas discursivas são a ligação do discurso como enunciação atrelado nas malhas do poder que atravessa a prática; como prática social dos sujeitos produzindo efeitos (Silva & Júnior, 2014). As práticas não estão ancoradas a uma mera exposição de signos, ideias e/ou pensamentos. Fischer (2001) alega que a prática discursiva em Foucault tem sua significação através da fala de acordo com estabelecimento de regras e relações que se dão, estão e se expõem dentro do discurso. Os enunciados na prática discursiva estão inseridos nos dispositivos. Dispositivos estes, que são definidos por uma busca em compreender como as práticas sociais organizam e produzem a realidade e os sujeitos (Souza et al., 2019).

No presente estudo, o foco maior será nos dispositivos disciplinares, no que se atribui à compreensão e atuação destes na atividade laboral.

Nos discursos das reclusas o enunciado trabalho, não se constitui somente nele mesmo, pelo contrário. Para Foucault (1997, p.117) “não há enunciado livre, neutro e independente; mas sempre um enunciado fazendo parte de uma série ou de um conjunto, desempenhando um papel no meio dos outros, neles se apoiando e deles se distinguindo”. Portanto quando as reclusas falam sobre trabalho, falam também sobre dinheiro, família, liberdade, ocupação, desejos, projetos, suas perspectivas de futuro e tempo. Ou seja, reproduzem discursos baseados em seus assujeitamentos pelo dispositivo disciplinar, pelas suas relações de poder e pelos discursos daquilo que elas entendem como efeitos da verdade. Estes são produzidos pelo conhecimento biopolítico e outras formas de governo sobre a vida (e.g., poderes jurídicos, económicos, mediáticos, religiosos, patriarcalismo). Uma vez que os discursos corporizam-se nas práticas sociais dos indivíduos, perpassando as malhas socio-históricas das quais estão inseridos, constroem seus modos de subjetivação. Todavia estes são efémeros, pois para Fischer (2001):

não estamos diante da manifestação de um sujeito, mas sim nos defrontamos com um lugar de sua dispersão e de sua descontinuidade, já que o sujeito da linguagem não é um sujeito em si, idealizado, essencial, origem inarredável do sentido: ele é ao mesmo tempo falante falado, porque através dele outros ditos se dizem. (p. 207)

Resultados e Discussão

Nesta seção começaremos por apresentar as características sociodemográficas das reclusas passando, seguidamente, aos discursos produzidos e a sua interação com a literatura disposta. Tendo em conta as características deste estudo, os resultados e discussão serão apresentados em conjunto, tal como previsto na sétima edição da American Psychological Association (2020).

Dados Sociodemográficos

Ao compilar as informações obtidas, tanto pelas reclusas, quanto por uma breve consulta aos respetivos processos, é possível perceber que a história de vida biopsicossocial dessas mulheres enquadra-se ao “padrão” supracitado¹ de problemas a nível estrutural, social, económico e de género. São mulheres cuja relação familiar é fragilizada, a situação económica precária e a infância marcada por violações de direitos e vitimações, gravidez

¹ Ver no capítulo introdutório - Mulheres desviantes: algumas considerações.

precoce, escassez de amparo social e políticas públicas. São corpos e modos de subjetivação perscrutados em “situações de dominação, discriminação e segregação, nas esferas públicas e privadas, como, por exemplo, nas ocupações e profissões.” (Alves, 2017, p.16)

Das 14 reclusas entrevistadas, cinco foram presas por tráfico de estupefacientes. Três, presas por furto/roubo, reafirmando as estatísticas da literatura e relatórios da DGRSP, sobre os principais crimes cometidos pelas mulheres infratoras. Como identificado na tabela 1, somente uma das reclusas não tinha filhos. Apenas quatro das 14 reclusas apresentavam um nível de escolaridade mais elevado, tendo o ensino secundário, sendo que uma das quatro completou o ensino já em reclusão. As demais reclusas apresentaram nível de escolaridade básico, confirmando novamente os dados apresentados pela literatura, que traçam o historial carenciado, como reflexo da evasão escolar. Não obstante, esta evasão não ocorre somente por conta dos pretextos supracitados, a componente da cultura também se faz causa desse processo, como é o caso da etnia cigana, que pela cultura, as meninas abandonam a escola ainda no primeiro ciclo.

Tabela 1.*Dados Sociodemográficos*

Nome*	Idade	Estado Civil	Filhos	Escolaridade	Delito
Paula	38	Solteira	2	4º a 9º ano	Tráfico
Tereza	27	Divorciada	1	4º a 9º ano	Furto
Júlia	30	Solteira	1	10º a 12º ano	Tráfico
Carolina	41	Solteira	0	4º a 9º ano	Tráfico
Olivia	42	Casada	4	4º a 9º ano	Rapto / extorsão
Sofia	42	União de facto	3	4º a 9º ano	Roubo
Catarina	43	Casada	2	4º a 9º ano	Roubo qualificado
Amélia***	56	Casada	3	4º a 9º ano	Tráfico
Elizabeth**	30	Divorciada	2	4º a 9º ano	Tráfico
Isadora	42	Casada	6	10º a 12º ano	Homicídio/porte de arma/agressão
Lívia		União de facto	2	4º a 9º ano	Homicídio qualificado/roubo/sequestro/coação grave/ lenocínio
Vera	30	Solteira	1	10º a 12º ano	Homicídio
Maria	30	Solteira	2	10º a 12º ano	Falsificação de documentos

Nota: *Todos os nomes são fictícios a fim de salvaguardar a identidade das reclusas; ** cigana; *** pessoa com deficiência

Nas entrevistas realizadas foi possível identificar três grandes grupos que derivam do discurso sobre o trabalho nos quais se articulam relações de poder, assujeitamentos do aparelho de produção, modos de governo sobre a vida, e, não obstante, insurreições. Estes discursos são: Trabalho como força de produção e dispositivo disciplinar; trabalho como práticas económicas e trabalho como prática de resistência. O primeiro discurso evidencia, na

visão das reclusas, a vertente positiva e de reeducação do trabalho; o segundo discurso acentua os benefícios económicos, embora questionáveis do trabalho e o último discurso reflete essencialmente uma forma subversiva de resistência ao sistema prisional e ao trabalho.

Discurso do trabalho como força de produção e como dispositivo disciplinar

Este discurso salienta, essencialmente, que o trabalho pode ser encarado como dispositivo de disciplina (Foucault, 2014), atuando de forma preventiva e produtiva. Ao invés de negar e proibir, como eram as punições e os suplícios, objetiva produzir, neste caso por intermédio do trabalho, um indivíduo economicamente útil e politicamente dócil (Souza et al., 2019). Este dispositivo disciplinar atua de forma subtil no trabalho. Sua efetividade nas forças de produção, docilização e resignificação como tarefa desejada, fica bastante claro no discurso das reclusas quando a elas se pergunta sobre as suas opiniões a respeito do trabalho: “Só tem vantagens. Não tem desvantagens. Não vejo lado mal no trabalho” (Olivia). Em uma resposta mais detalhada: “Na minha opinião o trabalho serve pra não me comer muito a cabeça, trabalhar e ganhar um pouco de dinheiro” (Sofia).

Mesmo quando no próprio discurso interno aparecem nuances da disciplina, com relação à obrigatoriedade de ocupações, o trabalho ainda é refletido como algo bom e vantajoso: “Nós aqui no EP somos obrigadas a ter alguma ocupação. Eu tou inscrita em cursos, tenho trabalho, trabalho na cantina também, sou encarregada das compras e das cargas, isso tudo é muito bom, sim senhora mas... é um escape” (Tereza).

As ocupações também podem estar relacionadas ao âmbito da aprendizagem escolar. Como é o caso da Júlia que concluiu seus estudos já em reclusão: “Entre aqui só com o quinto ano, fiz aqui o sexto, fiz aqui o sétimo, oitavo e o nono e agora tou no décimo segundo.”

Não obstante, o espaço escolar, para Foucault (2014), nos estabelecimentos prisionais, são “como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar” (p.173), indo ao encontro da fala de Tereza: “...nós vamos pra escola e somos avaliadas conforme as nossas faltas.”

A atividade laboral, pela ótica das reclusas, também se apresenta não somente como atividade útil a nível de ocupação, mas também como sinónimo de maturidade:

“Sinceramente eu comecei a ganhar mais responsabilidade e a saber o que era um trabalho foi mesmo aqui” (Júlia).

Essa forma de controlo dos dispositivos disciplinares, tão presentes nos enxertos, penetra de forma profunda na subjetividade das reclusas. Buttler, (1997) elucida que o poder que inicialmente parece algo externo, quando pressionado sobre o sujeito como forma de subordinação, assume uma forma psíquica que constituirá a autoidentidade do sujeito. Estes agenciamentos têm como objetivo alcançar a reeducação dessas reclusas.

No que tange aos objetivos modernos dos estabelecimentos prisionais – tornar os sujeitos economicamente produtivos e inseridos nas malhas do poder institucional pela reeducação –, as atividades laborais no processo de ressocialização acarretam sentido reforçador positivo (e.g., através da ocupação do tempo, da remuneração, do direito de circulação, das interações com outras reclusas), devolvendo um sentido de existência às reclusas, estimulando suas potências de vida em um contexto de pseudo normalidade, como fica presente nos enxertos das seguintes participantes: “...estou sempre a aprender, uma pessoa está sempre aprendendo e ocupa-me o tempo, aproveito sempre pra me aperfeiçoar” (Olivia); “É neste sentido que eu digo pra sentirem-se ocupadas, sentirem... não é? uma pessoa ainda consegue fazer as coisas e tudo” (Amélia); “Quando se ta a trabalhar a gente sente-se quase livre” (Isadora).

As disciplinas funcionam nas prisões modernas como técnicas libertadoras que resultam em indivíduos socialmente uteis, transformados, cada vez mais como indivíduos que em sua expiação se libertam de sua outrora posição desviante de forma a não cometerem mais crimes (Foucault, 2014; Moki, 2005), como é possível observar nas falas das reclusas: “...aprendem a sair daqui umas mulheres” (Olivia); “...e trabalhar aqui pensei em não roubar mais, não fumar mais droga e buscar um trabalho e ter a minha filha comigo” (Sofia).

Essa mudança pelo dispositivo disciplinar ocorre porque segundo Foucault (2014, p.169) “à medida que se concentram as forças de produção, o importante é tirar delas o máximo de vantagens e neutralizar seus inconvenientes (roubos, interrupção do trabalho, agitações)”. É possível compreender esta fala de Foucault perfeitamente inserida no depoimento de Paula. Quando perguntada a opinião dela, se o trabalho servia como uma

forma de liberdade ou de controlo da prisão sobre as reclusas, Paula responde: “É uma forma de ter as pessoas controladas, sim, ocupadas e menos confusão, menos conflito.”

A partir desta lógica é perceptível o papel do trabalho como forma de mascarar a clausura, distribuindo as reclusas nos vários espaços do estabelecimento prisional, passando-as a ideia de que é melhor trabalhar do que estarem nas celas enclausuradas, e, portanto, não percebem que mesmo fora das celas, a clausura ainda está ali presente. No que tange à liberdade de circulação, Foucault diz que a prisão com seus dispositivos sempre aplicou medidas de sofrimento do corpo, mas essas medidas não são aplicadas em forma de torturas rígidas, mas sim na clausura que restringe o direito de ir e vir e despotencializa a existência, atravessa de modo subtil a “economia política” (Foucault, 2014, p.28). Tereza e Carolina abordam sobre isso quando dizem que: “É preferível que as pessoas se metam a trabalhar em alguma coisa pra poderem passar menos tempo na ala e na cela e passarem mais tempo abertas [...] A pessoa quanto mais tempo tiver aberta melhor “(Tereza).

... pra mim é bom trabalhar, esqueço um bocado porque círculo pra ali, círculo pra acolá a desvantagem é quando não há, tem que estar fechado. Você não imagina, é um sofrimento pois é, tem que andar pra trás e pra frente, dói o corpo... é muita hora fechada... os fins de semana é que custa mais. (Carolina)

A reeducação não esta presente somente na atividade laboral pura, mas também nas relações de poder-saber (e.g., guardas, diretoras), e no modo como essas relações influenciam a produção laboral das reclusas. Foucault (2014) argumenta que essas relações de mais poder e produção não advém de uma crescente rigidez extrínseca nas suas funções, pelo contrário apresenta-se de forma subtil com o propósito da eficácia por aumento dos pontos de apoio. Livia, nessas relações de poder, encontrou seu ponto de apoio nas guardas da sua ala, em um momento em que estava a passar por muitas dificuldades e com a saúde mental fragilizada: “...,mas depois as guardas disseram que há males que vem pra bem, você não pode por isto e aquilo, explicaram-me e eu disse " tem razão, tem razão"”.

O sentimento de gratidão da reclusa é latente, o que interfere diretamente em sua postura perante o trabalho, aumentando sua produção, tornando-a um individuo útil, dócil e disciplinado:

nessas horas que... tive que adaptar, aceitar [...] mesmo a nível de senhoras guardas não tenho razão de queixa, porque também dou motivos pra elas terem confiança em

mim, lá está, eu não passo nem daqui nem dali. Brincam comigo, eu já lhes disse que elas são como uma família pra mim porque me levantam pra cima, elas sabem quando estou mal, tem sempre aquela palavra amiga, tudo [...] as senhoras guardas estão a fazer o serviço delas e nos estamos a cumprir as regras. (Lívia)

A esse respeito, Foucault (2014, p.226) ressalva que: “Uma sujeição real nasce mecanicamente de uma relação fictícia. De modo que não é necessário recorrer à força para obrigar o condenado ao bom comportamento”. Os discursos no dispositivo da disciplina potencializam os ditos – sejam eles dispersos ou não –, consolidam a verdade nas relações de poder-saber, (e.g., a guarda como autoridade sobre a reclusa, conseqüentemente sabe o que diz quando ampara e orienta a reclusa, logo, a reclusa valida o discurso da guarda como discurso da verdade assujeitando-se a essa instância do poder), das quais são apropriadas pelo sujeito e reproduzidas nas teias da reeducação: “...eu estava no fundo do poço e uma guarda me perguntou se eu achava que aquilo era vida pra mim, e depois então meti no número pra trabalhar” (Lívia).

A relação de afeto entre guardas e reclusas por mais afetivo que possa parecer ainda está ancorado em uma relação de subalternidade. Por mais que a guarda tenha ajudado a reclusa, seu trabalho intrinsecamente se atribui ao mantimento da ordem e de estimulação dos aparelhos de produção. Uma reclusa parada e depressiva é sinónimo de futuro imbróglío.

A resinificação de existência, o afeto, a liberdade de circulação, a ocupação do tempo, a moralização das condutas, o alcance da maturidade, tudo faz parte dos processos para a elaboração de uma força produtiva e economicamente útil, atravessados pelos dispositivos de disciplina e vigilância que mantém os corpos docilizados e modifica os modos de subjetivação das reclusas perante os discursos da verdade produzidos nas relações de poder, apropriados e reproduzidos nos discursos positivos do trabalho.

Discurso do trabalho como práticas económicas

O trabalho como aparelho de produção faz girar a máquina económica, trazendo efeitos reforçadores positivos para as empresas no que Moki (2005), argumenta que as vantagens económicas para as empresas são inúmeras (e.g., baixos ordenados, mão-de-obra barata, isenção de auxílio alimentação e transporte, renda, tarifas diversas entre outros.) O poder estatal apropria-se do discurso social para incentivar outras empresas a fazer parte desse movimento de empregabilidade. Mesmo a quantidade de trabalho não recompensando

pelo ordenado recebido, as reclusas continuam a trabalhar porque, para além do ócio, há a necessidade de muitas para obter uma condição de vida com o mínimo de recursos: “Eu trabalho porque preciso mesmo do ordenado, senão como eu me mantinha cá dentro?” (Carolina).

Sobre a qualidade dos serviços disponíveis nas oficinas, em geral, as reclusas trabalham em produção de peças (e.g., lacinhos, sacos, cordões) das quais nem sempre as pessoas em liberdade estão dispostas a confeccionar. Não obstante o ganho do ordenado é equivalente ao número de peças produzidas, mas este pagamento é relativamente baixo, o que acarreta maior vantagem às empresas prestadoras do serviço. Para Bauman (1999):

Fossem quais fossem seus outros propósitos imediatos, as casas panóticas de confinamento eram antes e acima de tudo fábricas de trabalho disciplinado. O mais comum era serem também soluções instantâneas para aquela tarefa suprema — colocavam os internos imediatamente para trabalhar e em especial nos tipos de trabalho menos desejados pelos “trabalhadores livres”. (p.117)

A fala da Tereza quando perguntado sobre sua atividade laboral, ilustra bem a questão do trabalho menos desejado que vai para as reclusas: “Sou costureira. fazemos sacos pros mortos”

Não somente nas oficinas a atividade laboral é desgastante, e pouco remunerada: “Quem está na cozinha é um trabalho cansativo. elas trabalham lá o dia todo é um trabalho que pouco ou nada dá, são cêntimos pra fazer muitas coisas temos que trabalhar bastante” (Isadora).

Na tabela 2 é possível verificar os trabalhos realizados pelas participantes.

Tabela 2.

Relação entre ocupação, carga horária e ordenado

Ocupação	Tempo de trabalho	Ordenado
Faxina	4 a 7h/dia	50-100 euros
Oficinas	7 horas/dia	70-100 euros
Cozinha	12h/dia	93-250 euros

Mesmo dentro da prisão, as reclusas necessitam do trabalho e se submetem ao mínimo do ordenado, porque muitas não tem ajuda da família e amparo das suas relações fora da prisão: “É importante pra nos ajudar monetariamente, porque eu graças a deus tenho um marido que me ajuda, mas há aqui reclusas que têm zero, zero, não tem visitas não têm nada, isto pra reclusas é mesmo muito importante” (Olivia).

Para Souza et al. (2019), neste aspecto das relações familiares, as mulheres acabam por entrar no mundo do crime com a finalidade de manter-se no papel normativamente feminino de cuidadora, em uma tentativa de salvaguardar suas relações afetivas (e.g., filhos e cônjuge). Percebe-se então nos discursos das reclusas a culpabilização pela ruptura do papel que lhes foi atribuído, (e.g., de mãe, de cuidadora e exemplo). A respeito da relação da mulher reclusa com a família, Matos e Machado (2007) refere que “especificamente sobre a reclusão, as narrativas construídas centram-se na resinificação das suas relações anteriores” (p.1053).

Neste processo, a perspectiva de futuro e o ideal de felicidade, se mantém atrelada à retoma desse papel, “as jovens reclusas idealizam um futuro pautado por uma vida familiar harmoniosa” (Matos & Machado, 2007, p.1053), reforçando esse senso de dever e as fazendo se apropriar desses discursos como verdade baseados em uma moral cristocêntrica, moldando seus modos de subjetivação sobre o ser mulher e mãe:

Apanhei 28 anos de cadeia, deixei 2 filhos lá fora e cai neste inferno [...] meu objetivo é sair e arranjar um emprego pra ter uma casa e ter os meus filhos comigo” (Elizabeth);
É lutar pelo meu filho, arranjar uma casinha e um trabalho. É isso que eu quero pra mim [...] quero ter meu filho à minha beira, uma casinha e um trabalho. e sorrir... mesmo. É aquilo que eu mais quero (Júlia);

É Natal e acho que eles merecem um miminho. a mãe não morreu, a mãe esta aqui ainda, pra eles sentir que eles ainda têm o conforto da mãe, não é? (Isadora).

Outro aspecto que foi muito referido pelas reclusas foi sobre o trabalho para manutenção de vícios e aquisição de pequenos “luxos”, sendo percebidos como modos de fuga (Deleuze & Guatarri, 2000) para a situação da clausura ser mais tolerável: “Ganham pros vícios que a maior parte delas tem vícios, eu não tenho, mas há quem tenha” (Olivia). Outro exemplo desse aspecto está contido na fala de Júlia:

Eu sou fumadora, meu dinheiro dá pra 1 cantina, e nós vamos 1 vez por semana à cantina que na minha ala é a quarta-feira, e pra mim dá-me pra 1 cantina, porque eu

tenho que comprar comida, tabaco, carregar o cartão do café...basicamente é uma cantina. Trabalhamos 30 dias pra irmos às compras só uma vez por mês com aquele ordenado.

Toda a reclusa que trabalha no estabelecimento prisional, tem a obrigação de separar uma quantia, que chamam de reserva. Este valor que é de 10% do valor total do ordenado irrisório, ainda é considerado vantajoso para reclusas que não gastam nas saídas de precária, ao mandar mimos para os filhos ou ainda para manter os vícios. Para essas reclusas o dinheiro da reserva significa uma segurança (Moki, 2005), tem sinónimo de recomeço e quiçá garantia de futuro, mesmo que não chegue às vezes para quase nada.

Para mim vai, porque eu tento não gastar, porque nós temos a possibilidade, não sei se você sabe... de gastar o dinheiro que tá na reserva, evito mexer só se for mesmo necessário. porque estou a guardar o dinheiro para um dia mais tarde sair daqui e ter alguma coisa. (Paula)

O trabalho como força económica para além de ser um reforçador positivo para as empresas, também o é para as reclusas. Muitas não tem suporte económico de seus pares e percebem no trabalho a chance de subsistência dentro e fora da prisão. Seja para ajuntar na reserva, seja para comprar artigos de necessidade (e.g., produtos de higiene e limpeza) seja para mantimento de vícios (e.g., café e cigarro). Não obstante, o ordenado pelo trabalho produz formas de pulsão de vida e de aumento de autoestima no sentido das reclusas sentirem-se mais independentes, atrelando ao ordenado a significação de produtividade, instigando a sensação de uma existência ainda que enclausurada, útil (Moki,2005).

Discurso do trabalho como prática de resistência

Como já relatado neste estudo, os discursos reproduzem componentes dos dispositivos disciplinares que nas relações produzem discursos de “verdades” instaurados nos macropoderes, não obstante a partir desses movimentos que nascem os discursos de oposição. Na análise foucaultiniana do discurso, é necessário a instauração da interdiscursividade que, esboça as contradições, aflorando as diferenças a fim de promover a heterogeneidade implícita nos discursos (Fischer, 2001; Souza & Júnior, 2014).

Essa heterogeneidade advém pelas lutas e resistências em forma de críticas e de usos intencionais do trabalho para benefício próprio das reclusas, como refere Foucault (1989):

No domínio das prisões, os detentos não foram pessoas passivas; [...] O próprio discurso penitenciário se desenrola como se não houvesse ninguém frente a ele, a não ser uma tábula rasa, a não ser pessoas a reformar e a devolver em seguida ao circuito da produção. Na realidade, existe um material – os detentos - que resiste incrivelmente. (pg.125)

Para Foucault (1989, p.136) “a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência.”. Essas possibilidades de resistência estão demarcadas em discursos como os da Maria, ao expressar sua insatisfação com o valor do ordenado que ganha *versus* o trabalho que realiza diariamente, evocando um choque de relações de força em uma forma de resistência ao assujeitamento pelas práticas laborais: “Olhe imagine, na costura, se for perceber o que elas ganham na costura aqui no EP e por lá fora, do que acha que vão chamar? Trabalho escravo”.

O mesmo sentimento de injustiça e valorização da própria potencia de trabalho como forma de insurreição está presente no discurso de Catarina quando diz: “Nem o dinheiro que eu recebo se justifica pelo trabalho que eu faço” (Catarina).

Na visão de Cohn et al. (2020) o trabalho deve ser focado na ocupação dos indivíduos a fim de alcançar a reinserção social, bem como promover a autonomia e independência, de modo a respeitar as habilidades desses indivíduos. Todavia não é isso que ocorre nos estabelecimentos prisionais onde há escassez de trabalho – agravada pelo contexto pandémico –, como refere Olívia: “Temos muitas reclusas pra pouco trabalho. Há muitas reclusas que não trabalham porque não há trabalho, as oficinas estão a ir a falência, as fábricas la fora também estão, tudo a abrir falência e nós não temos trabalho”.

Trabalho sem respeito aos direitos trabalhistas (sem recibos verdes ou outros comprovativos do trabalho exercido) e remuneração ilusória é latente no discurso de Tereza, que mesmo estando a trabalhar, tem uma visão clara e critica sobre seus direitos, não se assujeitando em ficar calada, promovendo micro revoluções, ao ir em busca dos direitos de que tem consciência que lhe cabem, contestando as relações de poder das quais está inserida.

Isso é uma exploração... o que fazem aqui. Aquilo que nós fazemos aqui, não compensa. Trabalhamos um mês inteiro pra nada. Maior parte das pessoas ganham um ordenado mínimo, que não é um ordenado mínimo... não, os seus 50, 100 euros que é pra poderem comprar as coisas pra terem na cela. Podiam nos pagar mais. Nós

nem sequer recebemos recibos nenhuns, que eles são obrigados a nos dar os recibos, certo? Não fazem nada disso. Nós nem sequer fazemos descontos nem nada. Já houve reclusas que foram pedir e foram falar com a diretora e eles dizem que simplesmente não podem dar, e nós perguntamos, “então, mas é ilegal, nós temos a trabalhar pra uma firma, temos que receber alguma coisa...” não nos dão nada.

Para Foucault (1989), “a análise dos mecanismos de poder não tende a mostrar que o poder é ao mesmo tempo anônimo e sempre vencedor. Trata-se ao contrário de demarcar as posições e os modos de ação de cada um, as possibilidades de resistência e de contra-ataque de uns e de outros” (pg.126). Outra forma de resistência, dá-se através do uso do trabalho, das permissões de circulação e socialização para a efetuação de negócios próprios, como presente no relato de Catarina:

É tudo pras pessoas andar a circular e entrar em maus vícios, fazer negócios. drogas, todo o tipo dessas coisas porque tem mais facilidade de se cruzar com as pessoas das outras alas... eu nunca imaginei que numa cadeia existisse isto, nunca imaginei. Dentro da cadeia é que se aprende o crime.

O uso do trabalho para benefício da própria imagem também está explícito na fala de Carolina, ao explicar que grande parte das reclusas trabalha para ter boa ficha e boas representações com o poder jurídico.

Agora quem tem depósitos não precisa trabalhar, só vão trabalhar pra dizer à juíza que trabalha, porque dentro de um EP quem não trabalha, pra uma juíza é um bocado complicado. Vai ver que não trabalha, vai voltar ao crime, percebe? Já vi pessoas a não ir a casa porque não trabalham.

De acordo com Souza et al. (2019) a ressocialização pelo trabalho atravessa as relações de género. Entretanto resultam em formas de produção estigmatizante, procuram construir uma identidade laboral nas reclusas, mas produzem uma identidade laboral fragilizada. Não obstante, as atividades laborais desenvolvidas pelas reclusas giram em torno das atividades normativamente esperadas de uma mulher: “Porque há muita gente aqui que passa 12,15 anos a fazer a mesma coisa, e vai chegar lá fora e não sabe fazer outra coisa além de costurar” (Tereza).

Dos papéis de gênero, as reclusas possuem um ponto de vista intrépido sobre as suas capacidades iminentes à possibilidade de exercer trabalhos não tão tipicamente “femininos”; todas as entrevistadas declararam que deveria haver mais trabalhos no estabelecimento prisional feminino que geralmente são pelo senso comum considerados trabalhos “masculinos”. A elas não interessa o tipo de trabalho, o importante é haver trabalho.

Eu acho que deveria de haver mais do que o básico feminino, entende? Do que lavanderia, costura e cozinha, porque somos mulheres. Por que não investir, verificar, fazer um estudo não custa nada ver, se não existem mulheres que não estejam... em quererem aprender eletricidade. E elas ficam e aprendem e passam a ser elas a arranjar tudo o que é eletrônico o que é eletricidade na cadeia. É um trabalho que estão sempre a precisar. Por que não? Não é um trabalho tipicamente de homem. Não tem que ser um trabalho tipicamente de homem, pode ser um trabalho de mulher também. (Vera)

Porém, os discursos estigmatizantes não estão inseridos somente no gênero, mas também nas deficiências e etnia, bem como pelo fato de serem mulheres com passagem pela prisão. Para elas, ser mulher desviante; ser mulher mais velha; ser cigana; ser mulher PCD²; mulher pobre, por si só, é um ato de resistência: “Porque além de sermos julgadas na rua somos constantemente julgadas dentro da cadeia” (Vera).

De acordo com Carlen (2007, p.1012) “ao serem libertadas, as mulheres sentem-se confusas e culpadas quando têm de enfrentar problemas que são piores do que aqueles que tinham antes da prisão” Todos esses fatores são levados em conta quando questionadas sobre a causa da reincidência quando se é mulher pobre, Vera é assertiva ao dizer que:

Aqui você tem família e um poder de cash muito elevado ou continua na base do crime. É minha opinião. A reincidência acontece na maior parte por conta disso. O desespero da falta de comida na mesa... o desespero leva a isso, e isso porque não há apoio, não há. E também há muito estigma, a pessoa vai procurar trabalho lá fora e pedem-nos o registo criminal e tá lá escrito que estamos a cumprir uma condicional. São muitas portas a fechar, uma porta

² Pessoa com deficiência

fecha nos aguentamos, a segunda porta fecha e nos aguentamos, a terceira já faz moca a quarta já moca mais. Se não há família que as ajude ou poder em cash a pessoa se afunda e cai de novo no mundo do crime.

Sobre a causa da reincidência por parte das mulheres desviantes, Catarina diz que:

Não é à toa que ainda a pouco tempo na ala, foi muita gente fazer análise e deu tudo positivo à droga. Acho que é isso que faz a reincidência acontecer, porque elas já saem daqui com a ideia do que vão fazer, elas vão direitinhas fazer o que já têm na mente. Se estão aqui e já dizem o que vão fazer, isto pra elas não foi ensino nenhum, não custou nada, certo? isso é a ideia que eu tenho...

Já para Amélia, a vida para pessoas PCD lá fora não é fácil, pois os empregadores considerarem que pessoas PCD são menos produtivas por conta de suas limitações físicas: “Foi muito difícil arranjar qualquer tipo de trabalho, porque há muita discriminação e isso dificulta as pessoas com deficiência a arranjam trabalho”.

Mesmo com sua subjetividade invalidada pelo preconceito, no discurso de Amélia, é possível perceber como se apresentam suas insurreições ao contrapoder dos discursos da verdade propagados pelos micro e macropoderes.

Mais dificuldade de arrumar trabalho. mas nunca desisti, mas não foi fácil, porque as pessoas não se lembram que as pessoas deficientes também têm vida e também têm que viver, porque não dão oportunidade de nem se quer conhecer, de deixar falar, não. É logo não. Isso não deveria de ser.

Os assujeitamentos relacionados com a etnia estão presentes no discurso de Elizabete quando ela relata situações que já vivenciou por ser de outra etnia: “Já me recusaram muitos trabalhos só pela etnia cigana”.

O fator idade propagado pelos discursos da verdade instaurado nas teias sociais, também contribui para o estigma associado a mulheres mais velhas, como componente despotencializadora de suas forças de produção, tal qual, para a dificuldade de subsistir na sociedade moderna de controle: “Porque já tenho 56 anos e sei que ninguém vai me dar trabalho, vai ser muito difícil...” (Amélia).

Os discursos são práticas descontínuas, são atos de resistência, são um contrapoder em busca de uma identidade, de significação que determine a localização existencial de um sujeito que mesmo sendo corpo docilizado, busca romper o silêncio imposto pelas instâncias sociais e jurídicas do poder a fim de ser-se percebido e reconhecido pelos outros como também ultrapassar o sentimento de menos valia, tão imanescentes em seus processos de subjetivação (Almeida, 2000, p.235; Souza & Júnior, 2014).

Conclusão

O documento “Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento dos Reclusos” da ONU (1955) descreve que a dinâmica laboral deve ser o mais parecida possível com o trabalho no contexto de liberdade, funcionando assim como uma força disciplinar e modificadora para reintegração, reeducação e ressocialização das pessoas reclusas quando estiverem em liberdade, com pretensão da diminuição da reincidência.

No entanto, ao longo deste estudo foi possível perceber como os enunciados dos discursos atrelados às práticas sociais e forças de produção pelo trabalho, corroboram para o assujeitamento dos corpos das reclusas como forma de torná-las sujeitos úteis, produtivos e, por serem mulheres, reaprenderem a exercerem o papel normativamente feminino a fim de reconhecê-las como donas de casa competentes, acontecendo assim a dupla clausura. De acordo com Alves (2017) o caráter não normativo que se relacionam às mulheres reclusas, manifestam um estigma mais profundo, do que o experienciado pelos homens, como se fosse mais aceitável um homem desviante do que uma mulher somente pelas representações sociais associadas ao gênero. Este estigma produz-se através dos dispositivos disciplinares das instituições penais em forma de reeducação e ressocialização.

Foi possível através dos inventários sociodemográficos e consulta aos processos, perceber e coletar informações sobre as histórias de vida de cada reclusa entrevistada de modo a entender seus percursos até à condenação. São mulheres que em sua maioria desde a infância sofreram com problemas de foro estrutural, econômico e emocional, cuja falta de maior amparo das instâncias dos macro e micropoderes, leva-as à rejeição social. Por fim, “prisão continua a ser um mecanismo importante na gestão da pobreza e da marginalidade” (Carlen, 2007, p.1010).

Através da análise dos discursos identificou-se três tipos de discurso ancorados no sentimento de mais-valia pelas lentes do trabalho, como também o uso deste como dispositivo de controlo e disciplinar, seja para reeducação, seja para benefício económico e psicológico. De mesmo modo como um propulsor de micro insurreições e em como esse sistema de poder e contrapoder se retroalimenta.

O discurso do trabalho, “entra simultaneamente em diversos campos de relações, e em cada lugar a posição que ocupa é diferente, dependendo do jogo de poderes em questão. (Fischer, 2001, p. 211). Portanto, se apresenta como reeducação, como ferramenta para a boa imagem para a liberdade, como falta de opção, como necessidade, como algo positivo em contexto de submissão e como alvo de críticas em contexto de subversão e resistência. Todos esses discursos trabalham na construção dos sujeitos e em seus modos de subjetivação. Contudo é necessário indagar até que ponto, o discurso ressocializador propagado pelas instituições prisionais e a sujeição provocada pelo dispositivo disciplinar, é realmente benéfico para as reclusas em suas vidas pós cárcere, mediante a falta de amparo governamental, às políticas públicas empobrecidas que não auxiliam a retoma da normalidade de vida, para além das dificuldades económicas, de reinserção social e empregabilidade. Até que ponto a reclusa – antes duplamente enclausurada pelo poder prisional e práticas laborais – que cumpre a sua pena e sai em liberdade, está realmente livre?

Acaso devemos nos admirar que a prisão celular, com suas cronologias marcadas, seu trabalho obrigatório, suas instâncias de vigilância e de notação, com seus mestres de normalidade, que retomam e multiplicam as funções do juiz, se tenha tornado o instrumento moderno da penalidade? Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões? (Foucault, 2014, p.250)

Referências

- Almeida, R. de O. (2000). *Mulheres que matam: Universo imaginário do crime no feminino*. [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Ceará]. Repositório Institucional da Universidade Federal do Ceará. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/36042>
- Alves, M. M. B. de A. e. (2017). *Criminalidade e gênero: Uma perspectiva no feminino*. [Projeto de Graduação, Universidade Fernando Pessoa]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <http://hdl.handle.net/10284/6074>
- American Psychological Association (2020). *Publication Manual of the American Psychological Association*. American Psychological Association
- Barcinski, M. (2012). Mulheres no tráfico de drogas: A criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. *Contextos Clínicos*, 5(1), 52–61. <https://doi.org/10.4013/ctc.2012.51.06>
- Bauman, Z. (1999). *Globalização: As consequências humanas*. Jorge Zahar Editor Ltda.
- Carlen, P. (2007). A reclusão de mulheres e a indústria de reintegração. *Análise Social*, 42(185), 1005–1019.
- Carvalho, A. M. T. de. (2001). O processo de produção discursiva: Uma visão da contribuição de Michel Foucault ao debate epistemológico. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 1(1), 62–73.
- Cerqueira, L. M. (2019). *Trabalho decente. Mulher condenada penal*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Tocantins]. Repositório Insitucional da Universidade Federal do Tocantins. <http://hdl.handle.net/11612/1109>
- Chies, L. A. B. (2005). Cemitério dos vivos: Análise sociológica de uma prisão de mulheres. *Sociologias*, 13, 338–345. <https://doi.org/10.1590/S151745222005000100014>
- Cohn, A., Costa, Y. V. C., & Felipe, M. G. (2020). A laborterapia como violação dos direitos humanos como relatado na primeira inspeção nacional em comunidades terapêuticas. *Unisanta Law and Social Science*, 8(2), 54–70.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2021). *Estatísticas prisionais anuais*.
- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (2020). *Mainstreaming gender in Organized Crime & Illicit Trafficking projects*.
- Foucault, M. (1997). *Arqueologia do Saber*. Forense Universitária.
- Foucault, M. (2014). *Vigiar e punir*. Leya.
- Foucault, M. (1989). *Microfísica do poder*. (8th ed.). Graal.
- Fischer, R. M. B. (2001). Foucault e a análise do discurso em educação. *Cadernos de Pesquisa*, 114, 197–223. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742001000300009>
- Goffman, E. (1961). *Manicômios, prisões e conventos*. Perspectiva.

- Guattari, F., & Deleuze, G. (2000). *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*, vol. 2. Editora 34.
- Guerra, E. I. D. A. (2014). *Manual de pesquisa qualitativa*. (1st ed.) Belo horizonte: grupo anima educação.
- Lema, V. M. (2015). *O trabalho das mulheres no presídio feminino de Florianópolis: Das funções declaradas às funções latentes e realmente cumpridas*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina.
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/132997>
- Lima, G. M. B. de, Neto, A. de F. P., Amarante, P. D. de C., Dias, M. D., & F., M. de O.F. (2013). *Mulheres no cárcere: Significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência*. 37, 446–456.
- Matos, R., & Machado, C. (2007). Reclusão e laços sociais: Discursos no feminino. *Análise Social*, 42(185), 1041–1054.
- Matos, R., & Machado, C. (2012). Criminalidade feminina e construção do gênero: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia. *Análise Psicológica*, 30(1/2), 33-47. <https://doi.org/10.14417/ap.529>
- Moki, M. P. (2005). *Representações sociais do trabalho carcerário feminino*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Carlos]. Repositório Institucional da Universidade Federal de São Carlos. <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/1502>
- ONU. (1955). *Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos*.
- Silva, G. F. da , & Júnior, S. da S. M. (2014). O discurso em Michel Foucault . *Revista Eletrônica História em Reflexão*, 8(16), 55-61.
- Saavedra, L. (2013). Introdução: Perspectivas feministas em comportamento desviante. *Ex aequo*, (28), 09-15.
- Saavedra, L., Seixas, E. C., Cameira, M., & Silva, A. M. (2019). Men and women’s prisons in the Portuguese press: The gender of punishment. *Punishment & Society*, 21(1), 28–46. <https://doi.org/10.1177/1462474517736060>
- Souza, E. M. de, Costa, A. de S. M. da, & Lopes, B. C. (2019). Ressocialização, trabalho e resistência: Mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. *Cadernos EBAPE.BR*, 17, 362–374. <https://doi.org/10.1590/1679-395171382>
- University of Essex, UK, & Campaniello, N. (2019). Women in crime. *IZA World of Labor*. <https://doi.org/10.15185/izawol.105.v2>

Anexos



Universidade do Minho

Conselho de Ética

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: CEICSH 104/2021

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: *Dupla clausura: Docilização dos corpos e a imanência do trabalho como construção da identidade de mulheres reclusas*

Equipa de Investigação: Dayanne Farias da Silva (IR), Mestrado de Psicologia Aplicada, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Luisa Saavedra (Orientadora), Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Dupla clausura: Docilização dos corpos e a imanência do trabalho como construção da identidade de mulheres reclusas*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 13 de dezembro de 2021.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)